



DECRETO Nº 001775/22 de 29 de Agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(188) 12.361.17.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 3.154,56

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(385) 8.244.6.2122 - 3.3.90.32.00.00.00.2.122-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.650,00

Total Suplementado: 4.804,56

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(98) 4.123.13.2025 - 3.3.90.30.00.00.00.2.025-0100 - Material de Consumo 200,00

(102) 4.123.13.2026 - 3.3.90.14.00.00.00.2.026-0100 - Diárias Pessoal Civil 100,00

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(131) 4.122.19.2033 - 3.3.90.39.00.00.00.2.033-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 300,00

(153) 4.122.19.2037 - 3.3.90.39.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(162) 12.122.17.1010 - 4.4.90.52.00.00.00.1.010-0101 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

(178) 12.361.17.1011 - 4.4.90.52.00.00.00.1.011-0101 - Equipamentos e Material Permanente 400,00

(192) 12.361.17.2052 - 3.3.90.33.00.00.00.2.052-0101 - Passagens e Despesas com Locomoção 400,00

(193) 12.361.17.2052 - 3.3.90.36.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 154,56

(194) 12.361.17.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 700,00

(516) 12.361.14.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo 1.000,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(356) 4.122.24.2217 - 3.3.90.32.00.00.00.2.217-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3,00

(356) 4.241.6.2116 - 3.3.90.36.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 9,96

(364) 8.122.6.2119 - 3.3.90.33.00.00.00.2.119-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 7,98

(356) 8.122.6.2119 - 3.3.90.39.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4,97

(367) 8.241.6.0011 - 3.3.50.43.00.00.00.0.011-0100 - Subvenções Sociais 20,00

(369) 8.244.6.2115 - 3.1.90.04.00.00.00.2.115-0100 - Contratação por Tempo Determinado 10,00

(373) 8.244.6.2115 - 3.3.90.14.00.00.00.2.115-0100 - Diárias Pessoal Civil 55,00

(373) 8.244.6.2115 - 3.3.90.93.00.00.00.2.115-0100 - Indenizações e Restituições 1.000,00

(425) 8.244.6.2115 - 3.3.90.93.00.00.00.2.115-0100 - Indenizações e Restituições 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

(378-6) 244 51

377

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(408) 4.122.21.2191 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

401,47

Total Anulação:

4.804,56

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 08 / 2022
CVL